



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



ATA DO RESULTADO FINAL, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA N° 2020.10.29.1

Às 16h:00m. (horário local) do dia nove do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (09/03/2021), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/N° - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria n°. 0501001/2021, datada de 05 de Janeiro de 2021, e composta pelos servidores: **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - (Presidente), **CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO** - (Membro) e **RUTYELL RONEY RODRIGUES** - (Membro), cujo objetivo é decidir o resultado do processo administrativo de licitação na modalidade de Concorrência acima numerado, que tem por objetivo à **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO URBANO, RURAL E CANAIS DE DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**. Participaram e foram habilitadas no processo as empresa **ROMA CONSTRUTORA EIRELI ME, INSCRITA NO CNPJ N° 21.725.552/0001-37; SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ N° 21.181.254/0001-23; CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, INSCRITA NO CNPJ N° 07.195.191/0001-33; ARN ENGENHARIA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ N° 11.477.070/0001-51; S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME, INSCRITA NO CNPJ N° 18.413.043/0001-64; G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, INSCRITA NO CNPJ N° 10.572.609/0001-99; CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA, INSCRITA NO CNPJ N° 01.795.971/0001-38**, após abertura das propostas de preço e análise ficaram classificadas as empresas **CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 01.795.971/0001-38; ROMA CONSTRUTORA EIRELI ME, INSCRITA NO CNPJ N° 21.725.552/0001-37; SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ N° 21.181.254/0001-23; ARN ENGENHARIA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ N° 11.477.070/0001-51; ARN ENGENHARIA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ N° 11.477.070/0001-51; CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, INSCRITA NO CNPJ N° 07.195.191/0001-33**, ficando desclassificada as propostas das empresas **S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME, INSCRITA NO CNPJ N° 18.413.043/0001-64; G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, INSCRITA NO CNPJ N° 10.572.609/0001-99**. e declarada vencedora do certame a empresa **ROMA CONSTRUTORA EIRELI ME, INSCRITA NO CNPJ N° 21.725.552/0001-37**, por ter apresentado menor valor global, após a classificação das proposta ficou aberto o prazo de recurso previsto na lei, a empresa **ARN ENGENHARIA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ N° 11.477.070/0001-51**, protocolou recurso administrativamente contra a decisão da classificação da proposta da empresa **ROMA CONSTRUTORA EIRELI ME, INSCRITA NO CNPJ N° 21.725.552/0001-37**, foi aberto o prazo para as contrarrazões que decorreu in albis, o recurso foi encaminhado para a Secretaria de Infraestrutura e após análise foi solicitado a diligencia a empresa **ROMA CONSTRUTORA EIRELI ME, INSCRITA NO CNPJ N° 21.725.552/0001-37**, afim de que se comprovasse a exequibilidade da sua proposta de preço, ofertando o prazo de 05(cinco) dias úteis para apresentação de documentação, prazo que decorreu in albis, o processo foi encaminhado novamente para secretaria de infraestrutura para decisão final sobre o recurso apresentado a secretaria decidiu pela desclassificação da



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



proposta da empresa **ROMA CONSTRUTORA EIRELI ME, INSCRITA NO CNPJ N° 21.725.552/0001-37**, diante da análise da Secretaria de Infraestrutura, esta comissão julgou procedente recurso administrativo sobre classificação de proposta, desclassificando a proposta da empresa **ROMA CONSTRUTORA EIRELI ME, INSCRITA NO CNPJ N° 21.725.552/0001-37**, conforme toda documentação acostada aos autos do processo. Diante dos fatos narrados a Comissão Permanente de Licitação **DECLARA VENCEDORA DO CERTAME** a 2ª (segunda) colocada, ou seja, a empresa **ARN ENGENHARIA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ N° 11.477.070/0001-51**. Logo em seguida, tendo em vista os resultados acima, os autos do presente processo licitatório será encaminhado a Autoridade Competente, para apreciação e análise para fins de Adjudicação e Homologação. Nada mais havendo a tratar eu Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA N°. 0501001/2021

NOME	ASSINATURA	CARGO
▪ Valéria do Carmo Moura		Presidente
▪ Charles Antônio Dória do Nascimento		Membro
▪ Rutyll Roney Rodrigues		Membro